



EDITAL CHAMADA ON-LINE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - ANO 2024

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta terça-feira (13), o edital da décima sétima chamada on-line para o ano letivo de 2024. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA DÉCIMA SETÍMA CHAMADA PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de professores para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A décima sétima chamada on-line definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023;
2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo: Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda> Vagas: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo>. Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;
3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 13/08/2024;
4. Período da escolha de opções de vagas de: 16/08 e 17/08/2024, conforme tutorial;
5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 18/08/2024;
6. **Ato para confirmação da escolha de vaga, do primeiro concorrente para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 19/08/2024, das 7h às 13h;**
7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 19/08/2024, das 14h até às 18h, sendo esta processada de forma on-line; www.capivaridebaixo.sc.gov.br/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 18/08/2024, caso o candidato não compareça no ato de confirmação de sua vaga, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga diariamente das 14h às 18h, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, das 7h às 13h para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá etapa de reclassificação por vaga diariamente, até preencher as vagas existentes, conforme pretensão dos candidatos classificados por área;

9. O candidato classificado no resultado final da décima sétima chamada para o ano letivo de 2024, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada.

10. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

11.O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.